



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 785/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4760/2022, publicada em 25/11/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **23.329.842,96 (Vinte e três milhões, trezentos e vinte nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
82 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 462.562,87
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	
82 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 462.562,87
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
96 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.709.870,99
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
110 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 944.965,60
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
162 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.307,11
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	
173 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.715,91
Vínculo 2.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
12.361.0057.2.054 – Manutenção das Ativ. dos Prof. do Magistério do Ensino Fundamental	
83 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.229.870,11
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
12.365.0061.2.524 – Manutenção das Atividades dos Profissionais – Pré-escola	
93 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.441.898,11
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
12.365.0061.2.514 – Contribuição ao Regime Próprio – IPG – Pré Escola	
113 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 100.000,00
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
12.367.0057.2.460 – Educação Especial – FUNDEB 60%	
87 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.015.712,34
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	
95 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 30.342,00
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

12.365.0060.2.517 – Manutenção das Atividades dos Profissionais – CRECHE 92 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 1.250.010,36
12.365.0060.2.513 – Contribuição ao Regime Próprio – IPG – Creche 112 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 175.581,00
12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 158 - 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 245.627,06
159 - 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 165.301,13
174 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 2.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 1.371.817,00
12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche – MDE 176 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 2.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 330.886,85
12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré Escola – MDE 178 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 2.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 350.811,65

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 23.329.842,96**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **23.329.842,96 (Vinte e três milhões, trezentos e vinte nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 82 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 1.461.780,17
88 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 1.386.432,97
96 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 1.055.870,50
100 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 100.000,00
108 – 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 12.783,39
110 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA Vínculo 1.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 860.000,00
119 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 93.799,32



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

139 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 233.883,84
145 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 98.178,85
173 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 199.523,70
12.306.0057.2.042 – Programa FNDE – PNAEP/ Ens. Fundamental 120 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 240.013,76
12.306.0057.2.048 – Merenda Escolar - FNDE – PNAEC (CRECHES) 121 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 255.594,41
12.306.0057.2.051 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN 122 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 236.261,12
12.306.0057.2.141 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 123 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 30.054,92
12.306.0057.2.458 – Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/AEE 124 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 43.080,09
12.361.0057.1.029 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola 168 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 2.481.572,72
12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 140 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 178.275,03
146 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 34.587,13
157 – 3.3.90.40.00 – SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 58.355,05
161 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 3.811,39
174 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 2.353.117,93
12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche – MDE 129 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 5.442,52
142 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 137.548,72
176 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 675.007,91



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

12.365.0060.2.515 – Const. Reforma e Manut. de Prédios - CRECHE 165 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 33.000,00
171 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 4.833.872,56
12.365.0060.2.516 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis – CRECHE 180 – 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 116.300,00
12.365.0061.2.522 – Const. Reforma e Manut. de Prédios – PRÉ ESCOLA 172 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 996.911,67
12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré Escola – MDE 143 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 115.392,29
154 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 60.000,00
178 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 895.533,51
12.361.0057.2.060 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 148 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 139.991,08
12.361.0057.2.466 – Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino 149 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 393.525,00
12.361.0057.2.470 – Auxílio Alimentação – Ticket Feira/Ensino Fundamental 150 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 81.110,00
<b>19.00 – SEC. MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS</b>	
19.01 – Gabinete do Secretário	
15.451.0056.2.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 230 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 1.336.000,00
Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.113.0000.0000 (Transf do FUNDEB) Banco do Brasil conta 54.215-6 e 37.289-7.	R\$ 2.093.231,41

**Total do (s) Débito (s) R\$ R\$ 23.329.842,96**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de novembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**